

PORTARIA Nº 166/2006

**“Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ADALBERTO JOSÉ FELICE, a contar de 21 de agosto de 2006, referente ao período aquisitivo 05/06.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de agosto de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15.08.2006

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo